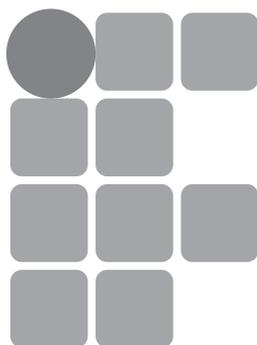




**Publicado em  
14/08/2012**

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Minas Gerais  
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS**  
Reitoria

# Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Julho/2012 • Nº 40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**



# Sumário

---

Portarias .....	4
Resoluções.....	102
Diárias.....	105
Férias.....	113

# Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 547 DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor do IFMG – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o regime de trabalho de SÉRGIO LUIZ AFFONSO, Matrícula SIAPE nº 1215936, Médico/Área,E-109, lotado na Reitoria, passando de 30 horas para 40 horas semanais.

**Art. 2º.** Que os efeitos desta Portaria retroajam a 30 de junho de 2012.

**Art. 3º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 548 DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e considerando § 3º do art. 22 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

### RESOLVE:

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do IFMG.

**Art. 2º A CIS** será composta por (03) três servidores, ativos e/ou aposentados, e seus respectivos suplentes eleitos pelos seus pares, por voto direto, em pleito coordenado por uma comissão eleitoral, formada paritariamente por membros indicados pela administração do IFMG e pela entidade sindical que representa os servidores técnico-administrativos em educação no IFMG.

**Parágrafo único** – Caso a eleição não seja realizada conforme o previsto no caput deste artigo e no prazo estabelecido no Art. 3º desta Portaria, a mesma deverá ser coordenada pelo Conselho Superior do IFMG.

**Art. 3º** A CIS deverá ser instalada no prazo de até 90 dias, a contar da publicação desta Portaria, por ato publicado no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Os servidores eleitos para compor a CIS terão mandato de três anos.

**Art. 5º** A CIS terá as seguintes atribuições:

I – avaliar a implementação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho elaborado pela Comissão de Enquadramento;

II – auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação;

III – fiscalizar a implementação do plano de carreira no âmbito do IFMG;

IV – propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;

V – apresentar propostas quanto à elaboração e à execução do plano de desenvolvimento de pessoal do IFMG e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;

VI – acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFMG proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;

VII – examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

VIII – elaborar Regimento Interno de funcionamento e submetê-lo para aprovação pelo Conselho Superior do IFMG.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 549 DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de PDI para o período de 2013-2017.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR**, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG para o período 2013-2017.

Nome	Matrícula SIAPE
Edmar Geraldo de Oliveira	1286406
Lucas Carlúcio Magalhães	0272568
Oiti José de Paula	1550779
Washington Santos Silva	1553273
Robson de Castro Ferreira	1553267

**Art. 2º REVOGAR** as Portarias n.º 151 de 21 de fevereiro de 2011 e n.º 847 de 19 de setembro de 2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 550 DE 03 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidora para a função de Diretora Geral Substituta do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado in DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. NOMEAR** a servidora SHAHLA CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Pedagogo/Área, Mat. SIAPE 1316473, lotada e em exercício no IFMG – Campus Congonhas para a função de Diretora Geral Substituta, no período de 04 a 23 de julho de 2012.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 551 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional às servidoras do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional às servidoras do IFMG - Campus Congonhas:

- **Ana Flávia Melillo Ramos**, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 20 de julho de 2012.**

- **Thaís Campos Maria**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, **a partir de 06 de julho de 2012.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 552 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus São João Evangelista :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Eugênia Gonçalves Lacerda	D-113	D-114	03/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 553 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

**Josâne Geralda Barbosa**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 27 de junho de 2012.

**José Cirilo de Araújo**, Contramestre-Ofício, nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16 para nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, a partir de 19 de junho de 2012.

**Marilícia Brandão Mol Gonçalves**, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 12, a partir de 29 de junho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 554 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriana Aparecida Solvelino Brum	D-103	D-104	04/07/2012
César dos Santos Moreira	E-203	E-204	08/07/2012
Daniel Carlos Pereira	B-214	B-215	13/07/2012
Daniela Pereira Teotônio	D-103	D-104	07/07/2012
Denilson Cenem dos Santos	D-103	D-104	07/07/2012
Ely Felix Ventura	D-203	D-204	04/07/2012
Everton Gonçalves Aniceto	D-103	D-104	04/07/2012
Gisele Baeta Neves	E-203	E-204	14/07/2012
Ivan de Castro Magalhães	B-114	B-115	13/07/2012
Josane Geralda Barbosa	D-403	D-404	04/07/2012
José Geraldo de Jesus	D-415	D-416	13/07/2012
Lindeir da Lapa Malaquias	B-414	B-415	13/07/2012
Marco Túlio Fonseca	D-203	D-204	17/07/2012
Rossely Valoni de Jesus	D-103	D-104	07/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 555 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Flávia Melillo	E-403	E-404	29/07/2012
Carmem Pereira Gonçalves	D-101	D-102	24/07/2012
Daniel José Silva Oliveira	D-403	D-404	11/07/2012
Fernando Rodrigo Policarpo Matozinhos	E-303	E-304	30/07/2012
Greiciele Mateus Policarpo	D-303	D-304	07/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º. 556 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves :

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Aline Michelle Sima	E-203	E-204	21/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº. 557 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Reitoria.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Denise Ferreira dos Santos	E-203	E-204	07/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 558 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos discentes no Conselho Superior do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Memorando 001/2012/CE/CS/IFMG/SETEC/MEC de 22/06/2012, a Resolução Nº 041 de 05 de julho de 2012 do Conselho Superior do IFMG e conforme prevê o Inciso III do Art. 8º, do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os **discentes** abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

- Nataly Damaris dos Santos
- Orlando Dutra Rodrigues
- Anderson Roberto Pereira

**Art. 2º. DESIGNAR** os **discentes** abaixo relacionados como representantes **SUPLENTES** no Conselho Superior do IFMG:

- Danilo Neves das Chagas
- Heimanton Guidine Lopes
- Pedro Paulo Mendes de Oliveira

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0559 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos docentes no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Memorando 001/2012/CE/CS/IFMG/SETEC/MEC de 22/06/2012, a Resolução N.º 041 de 05 de julho de 2012 do Conselho Superior do IFMG e conforme prevê o Inciso II do Art. 8.º, do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR** os **docentes** abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

- Rafael Bastos Teixeira
- Reginato Fernandes dos Santos
- Giuslan Carvalho Pereira

**Art. 2.º. DESIGNAR** os **docentes** abaixo relacionados como representantes **SUPLENTE**s no Conselho Superior do IFMG:

- Daniel Henrique Diniz Barbosa
- Fernando Gonçalves Ferreira Júnior
- Danilo Gomes Moreira

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 560 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos técnico-administrativos no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Memorando 001/2012/CE/CS/IFMG/SETEC/MEC de 22/06/2012, a Resolução Nº 041 de 05 de julho de 2012 do Conselho Superior do IFMG e conforme prevê o Inciso IV do Art. 8º, do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os técnico-administrativos abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

- Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida
- Rinaldo Alves de Oliveira
- Márcio Agostinho de Souza

**Art. 2º. DESIGNAR** os técnico-administrativos abaixo relacionados como representantes **SUPLENTE**S no Conselho Superior do IFMG:

- Gisele Aparecida Nonato
- Vinícius da Encarnação
- Rodrigo César de Moraes

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 561 DE 06 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a designação de representantes dos diretores-gerais de campi no Conselho Superior do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando ata da Reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG do dia 07/05/2012 e conforme prevê o Inciso VIII do Art. 8º, do Estatuto do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os diretores-gerais abaixo relacionados como representantes TITULARES no Conselho Superior do IFMG:

- Arthur Versiani Machado
- Flávio Vasconcelos Godinho
- Nildimar Gonçalves Madeira

**Art. 2º.** DESIGNAR os diretores-gerais abaixo relacionados como representantes SUPLENTEs no Conselho Superior do IFMG:

- Robson de Castro Ferreira
- Eleonardo Lucas Pereira
- Luiz Roque Ferreira

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 562 DE 06 DE JULHO DE 2012.**

Dispõe sobre alteração da Portaria n.º. 530, de 27 de junho de 2011 - Contratos n.º. 049/2010 e 057/2010  
-Construtora Costa Júnior Ltda.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. ALTERAR** a Portaria n.º. 530, de 27 de junho de 2011, para substituir a servidora **MUNIK RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 184.946-0** pelo servidor **GENTIL ROCHA, matrícula SIAPE n.º. 272545** como representante desta Administração nos **Contratos n.º. 049/2010 e 057/2010**, firmados com a empresa Construtora Costa Júnior Ltda.

**Art. 2.º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 563 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes dos egressos no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso V do Art. 8.º do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR** os egressos abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

Nilton Carlos Custódio  
Neandro Souza Aarão

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 564 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes da Sociedade Civil – FIEMG, no Conselho Superior do IFMG:

Edmar Fernando de Alcântara – Membro Titular  
Luciene Maria de Lana Marzano – Membro Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 565 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes da Sociedade Civil – FAE-MG, no Conselho Superior do IFMG:

Antônio do Carmo Neves – Membro Titular  
Miriam Barbosa Rocha Silveira – Membro Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 566 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes da Sociedade Civil – FE-TAEMG, no Conselho Superior do IFMG:

Vilson Luiz da Cunha – Membro Titular

Ellen Vieira Santos – Membro Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 567 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes da Sociedade Civil – CPRM, no Conselho Superior do IFMG:

Márcio Antônio da Silva – Membro Titular  
Danilo Athmann Maretto – Membro Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 567 DE 06 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a designação de representantes da sociedade civil no Conselho Superior do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VI do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes da Sociedade Civil – CPRM, no Conselho Superior do IFMG:

Márcio Antônio da Silva – Membro Titular  
Danilo Athmann Maretto – Membro Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 568 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de representantes do MEC  
no Conselho Superior do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial  
da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de  
agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

e conforme prevê o Inciso VII do Art. 8º do Estatuto do IFMG;

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os representantes do Ministério da Educação  
no Conselho Superior do IFMG:

Carmem Regina Maia – Membro Titular  
Roberto Gil Rodrigues de Almeida – Membro Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 569 DE 06 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Coordenadora-Geral de Ensino Médio e Técnico Substituta do IFMG – Campus São João Evangelista.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a servidora **CLÁUDIASIMONY MOURÃO PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1667572, Pedagogo/Área, E-303, do Cargo de Coordenadora-Geral de Ensino Médio e Técnico Substituta, Cargo de Direção, CD-4, do IFMG - Campus São João Evangelista. .

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 570 DE 06 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de Coordenador-Geral de Ensino Médio e Técnico Substituto do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** NOMEAR, o servidor **WILX FERREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1812414, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-102, para o Cargo de Coordenador-Geral de Ensino Médio e Técnico Substituto, Cargo de Direção, CD-4, do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 571 DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº158 de 25 de fevereiro de 2011 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** a Portaria nº 158 de 25 de fevereiro de 2011 que designa servidores para a função de Auxiliar de Pesquisa Institucional do IFMG. Onde se lê:

Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto	Campus Bambuí
Vinícius da Encarnação	Campus Bambuí
Sabrina Fernandes Pereira Lopes	Campus Congonhas
Thaís Campos Maria	Campus Congonhas
Cláudio Alves Pereira	Campus Formiga
Elaine Belo Veloso da Silva	Campus Formiga
Rodrigo Marques de Oliveira	Campus Governador Valadares
Iram José Duarte Pacheco	Campus Ouro Preto
Zeni Aparecida Ventura	Campus Ouro Preto
Márcio Agostinho de Souza	Campus São João Evangelista
Sheyla Christina Alves Barbosa	Campus São João Evangelista

Leia-se:

Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto	Campus Bambuí
Vinícius da Encarnação	Campus Bambuí
Carmem Pereira Gonçalves	Campus Congonhas
Thaís Campos Maria	Campus Congonhas
Cláudio Alves Pereira	Campus Formiga
Elaine Belo Veloso da Silva	Campus Formiga
Rodrigo Marques de Oliveira	Campus Governador Valadares
Iram José Duarte Pacheco	Campus Ouro Preto
Zeni Aparecida Ventura	Campus Ouro Preto
Márcio Agostinho de Souza	Campus São João Evangelista
Sheyla Christina Alves Barbosa	Campus São João Evangelista

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 572 DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, ao servidor RUBENS AHYRTON RAGONE MARTINS, CPF nº 783.338.816-53, Matrícula SIAPE nº 1778121, Licença para Atividade Política nos termos do art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90. Registro de candidatura nº 2284922012 – 152ª Zona Eleitoral.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2012.

Professor OITI JOSÉ DE PAULA

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 573 DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, ao servidor **RONAN JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**, CPF n.º 828.911.506-78, Matrícula SIAPE n.º 1585701, **Licença para Atividade Política** nos termos do art. 86, § 2º da Lei n.º 8.112/90. Registro de candidatura n.º 2748242012 – 21ª Zona Eleitoral.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 574 DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, ao servidor **ITAGILDO EDMAR GARBAZA**, CPF n.º 031.729.056-83, Matrícula SIAPE n.º 1505553, **Licença para Atividade Política**, nos termos do art. 86, § 2º da Lei n.º 8.112/90. Registro de candidatura n.º 2748152012 – 21ª Zona Eleitoral.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 575 DE 09 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, ao servidor CHARLES MARTINS DINIZ, CPF nº 007.501.246-44, Matrícula SIAPE nº 1579486, Licença para Atividade Política nos termos do art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90. Registro de candidatura nº 2764482012 – 21ª Zona Eleitoral.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0576 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR** o **afastamento do País**, no período de 16 a 21 de julho de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Domingos de Fátima Silva**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1205976, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, para defesa de tese do docente em Assunção, Paraguai, com ônus ao IFMG (passagens aéreas).

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**  
Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 577 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidora do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a partir de **05 de julho de 2012**, à servidora **ADRIANA VIEIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, CPF n.º 418.317.806-15, Matrícula SIAPE n.º 0323412, **Licença para Atividade Política** nos termos do art. 86, § 2º da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 578 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor do IFMG.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, ao servidor **DARCY JOSÉ DA SILVA**, CPF n.º 378.449.466-87, Matrícula SIAPE n.º 0272654, **Licença para Atividade Política** nos termos do art. 86, § 2º da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 579 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidora do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, à servidora **IRACI DE OLIVEIRA SOARES**, CPF n.º 563.827.236-49, Matrícula SIAPE n.º 0272690, **Licença para Atividade Política** nos termos do art. 86, § 2.º da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 580 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, a partir de **05 de julho de 2012**, ao servidor **RICARDO EUGÊNIO FERREIRA**, CPF n.º 419.930.716-87, Matrícula SIAPE n.º 0272767, **Licença para Atividade Política** nos termos do art. 86, § 2º da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 581 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidor do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, ao servidor **JOSÉ XAVIER DA SILVA FILHO**, CPF n.º 676.043.076-04, Matrícula SIAPE n.º 0272726, Licença para Atividade Política nos termos do art. 86, § 2.º da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 582 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para atividade política a servidora do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, ao servidor **JOSÉ LUIZ PAPA**, CPF n.º 581.888.356-68, Matrícula SIAPE n.º 0272715, **Licença para Atividade Política** nos termos do art. 86, § 2º da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 583 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Manutenção e Infra Estrutura do IFMG - Campus São João Evangelista

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** – **Dispensar** JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO, Matrícula SIAPE n.º 0049771, da função de Coordenador de Manutenção e Infra Estrutura do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-5.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PORTARIA N.º 584 DE 12 DE JULHO DE 2012.**

Dispõe sobre a prorrogação, em caráter excepcional, por mais 60(sessenta) dias do prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n.º. 239, de 16 de março de 2012, para entrega dos trabalhos de apuração das supostas irregularidades ocorridas nas licitações relacionadas aos Convites n.º. 021/2011 e 022/2011, ambas do IFMG - Campus São João Evangelista.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º. 23208.00255/2012-DV, no seu Memorando n.º. 010/2012/CPAD/IFMG/SETEC/MEC, de 09 de julho de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º – PRORROGAR**, em caráter excepcional, por mais 60(sessenta) dias o prazo concedido a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Processo n.º 23208.00255/2012-DV, instaurado pela Portaria n.º. 239, de 16 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço do IFMG n.º. 04, de 20 de março de 2012, para entrega dos trabalhos de apuração das supostas irregularidades ocorridas nas licitações relacionadas aos Convites n.º. 021/2011 e 022/2011, ambas do Campus São João Evangelista deste Instituto.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 585 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre concessão de licença para Atividade Política à servidora do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, a partir de 05 de julho de 2012, à servidora **LUCIAPARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA**, CPF n.º 497.526266-53, Matrícula SIAPE n.º 1307096, **Licença para Atividade Política** nos termos do art. 86, § 2º da Lei n.º 8.112/90.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 586 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Gerente de Moradia Estudantil Substituta do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º – Designar** ANDRÉIA MARTINS DE OLIVEIRA E LIMA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n.º 0047820, para a função de Gerente de Moradia Estudantil Substituta do IFMG - Campus Bambuí, **a partir de 01 de abril de 2012.**

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 587 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a interrupção da licença para tratar de interesses particulares de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Interromper**, a pedido, a Licença para tratar de interesses particulares do servidor **MARCUS EDUARDO DUARTE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 0049773, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-401, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista, de que trata a Portaria 310 de 16 de abril de 2012, **a partir de 11 de julho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 588 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Francisco da Rocha Elias	B-410	B-411	26/06/2012
Maria Jeanete Muniz Rocha	D-305	D-306	26/06/2012
Santiago Silva Pereira	D-303	D-304	11/05/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 589 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rosilene Aparecida da Costa Silva	10	14/06/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 590 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação às servidoras do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação às servidoras do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Ioná Braga de Castro Pereira	27	20/06/2012
Jacqueline Aparecida Domingos de Miranda	27	28/06/2012
Olimpia de Sousa Marta	52	02/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 591 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a criação da Coordenação de Tecnologia do CEAD do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar a **COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DO CEAD** do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, Função Gratificada FG-04.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 592 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Tecnologia do CEAD do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** – Designar DIEGO DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula SIAPE n.º 1848696, para a função de **Coordenador de Tecnologia do CEAD** do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 593 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Assistente de Controle do Ensino à Distância do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** – Dispensar, a pedido, **MARIA EDILENE DO AMARAL SILVA SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1542145, da função de Assistente de Controle do Ensino à Distância, código **FG-4**;

**Art. 2.º**. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 594 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 478 de 04 de junho de 2012 de que trata da constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Retificar** a Portaria 478 de 04 de junho de 2012 de que trata da constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

### Onde se lê:

- ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1917154
- JOANA DARK PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 1845858
- LUCIANO AUGUSTO VEGA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1847922

### Leia-se:

- ALEXANDRE SANTOS PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 1917154
- JOANA DARK PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 1845858
- LUCIANO AUGUSTO VEGA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1847922
- JAQUELINE DAS GRAÇAS MOURA OLIVEIRA,  
Matrícula SIAPE nº 1897913
- LUIZ CARLOS NOGUEIRA JÚNIOR  
Matrícula SIAPE nº 1765372

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 595 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre realização de Processo Seletivo Simplificado – Edital 034/2012 – Professor Temporário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 034/2012 - Professor Temporário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 –Cláudia Maria Teixeira Alves
- 2 - Ely Félix Ventura
- 3 – Fernanda Teixeira de Oliveira

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 596 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre aprovação do edital 034/2012 do Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Edital nº 034/2012 Processo Seletivo Simplificado – Professor Temporário – Campus Governador Valadares, que prescrevem as normas que regem o Processo.

**Art. 2º.** Constituir as Bancas Examinadoras abaixo relacionadas, responsáveis pela elaboração, aplicação, avaliação e classificação dos candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - Edital nº034/2012.

ÁREA	DISCIPLINAS	MEMBROS
DIREITO	- Legislação do Trabalho - Legislação e Licenciamento Ambiental - Responsabilidade Socio-ambiental	- Rodrigo Zouain da Silva - Luci Aparecida Souza Borges de Faria - Fábio Monteiro Cruz

ARTES	- Artes	- Celma de Cássia Rocha Melo - Luci Aparecida Souza Borges de Faria - João Eustáquio da Costa Santos
-------	---------	--

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 597 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 113 de 07/02/2012 do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 113 de 07/02/2012, publicada no DOU de 16/02/2012, **onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00072/2012-DV, **SALATIEL ASSIS RESENDE**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0844314, lotado no Campus Ouro Preto.

Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00072/2012-DV, **SALATIEL ASSIS RESENDE**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0209977, lotado no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 598 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 63 de 20/01/2012 do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 63 de 20/01/2012, publicada no DOU de 24/01/2012, **onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001718/2012-DV, MARIANA SARRO PEREIRA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 1, Nível 1, no regime de trabalho 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0844302, lotado no IFMG, Campus Governador Valadares.

### Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001718/2012-DV, MARIANA SARRO PEREIRA DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 1, Nível 1, no regime de trabalho 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0844322, lotada no IFMG - Campus Governador Valadares.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 599 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 1081 de 02/12/2011 do IFMG - Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria nº 1081 de 02/12/2011, publicada no DOU de 12/12/2011, **onde se lê:**

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001565/2011-DV, **PAOLA MACEDO GOMES DIAS VILAS BÔAS**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas .Código de Vaga nº 0844302, lotado no Campus Ouro Preto.

### Leia-se:

**Art. 1.º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001565/2011-DV, **PAOLA MACEDO GOMES DIAS VILAS BÔAS**, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas .Código de Vaga nº 0844312, lotada no IFMG - Campus Ouro Preto.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as

providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 600 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria\ 1130 de 29/12/2011 do IFMG - Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº 1130 de 29/12/2011, publicada no DOU de 30/12/2011, **onde se lê:**

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001677/2011-DV, RAFAEL DE ARAÚJO ALVARES MARINHO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 1, Nível 1, no regime de trabalho 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0810274, lotado no IFMG, Campus Congonhas.

Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001677/2011-DV, RAFAEL DE ARAÚJO ALVARES MARINHO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D 1, Nível 1, no regime de trabalho 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0844314, lotado no IFMG, Campus Congonhas.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 601 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação a servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus de Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Thaís Campos Maria	27	02/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 602 DE 12 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre nomeação de Comissão Eleitoral do IFMG que disciplinará e coordenará o processo de escolha dos técnico-administrativos que farão parte da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o Art. 2º da Portaria Nº 548 de 03 de julho de 2012 do IFMG e a indicação do SINASEFE – Seção Sindical do SINASEFE IFMG – Ofício nº 38/2012 de 09 de julho de 2012 ;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores **DANIEL DOS REIS PEDROSA, ADACUI CECÍLIA DA SILVA, LÍRIA LARA SOARES e HEVER COSTA ROCHA** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral do IFMG que disciplinará e coordenará o processo de escolha, por seus pares, dos técnico-administrativos que farão parte da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do IFMG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 603 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
José Batista da Silva	D-415	D-416	02/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 604 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Valério Augusto Lopes Passos	52	11/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 605 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida	D-101	D-102	09/04/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 606 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Daniella Chaves Janoni Nogueira	27	02/07/2012

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3.º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 607 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

**Kátia Ribeiro Gonçalves de Almeida**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, **a partir de 19 de abril de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 608 DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Marcos Vinício de Paula	10	26/06/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 12 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 609 DE 13 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre realização de Processo Seletivo Simplificado – Docente no IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determinar a realização do Processo Seletivo Simplificado – Docente no Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Geral Organizadora do Concurso:

- 1 – Willian Charles de Lima - Presidente
- 2 – Daniela Gonçalves
- 3 – Fábio Júnior Diniz
- 4 – Fabíola Adriane Cardoso
- 5 – Fernanda Gomes da Silveira
- 6 – Marcel Cardoso Tavelin
- 7 – Jusênia Quitéria da Silva de Lima

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 610 DE 13 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete da Reitoria Substituto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando que a Chefe de Gabinete da Reitoria, **MARILÍCIA BRANDÃO MÓL GONÇALVES**, estará em gozo de férias regulamentares no período de 16/07/2012 a 30/07/2011;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o servidor **FABIO RICARDO BARROS DA SILVA**, matrícula Siape nº 1896062, para substituir a Chefe de Gabinete da Reitoria – IFMG, Cargo de Direção, CD-3, no período de 16/07/2012 a 30/07/2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 611 DE 16 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Ana Cristina Magalhães Costa	D-202	D-203	02/07/2011
Arnaldo Freitas de Oliveira Júnior	D-304	D-401	09/07/2012
Carla Maria Mendes Lacerda	D-304	D-401	09/07/2012
Cássio Antônio Mendes Lacerda	D-304	D-401	09/07/2012
Cláudia Maria Pignataro	D-304	D-401	01/03/2012
Elke Beatriz Félix Pena	D-101	D-102	01/08/2011
Frederico Lamounier Ferrari	D-303	D-304	13/05/2010
Guilherme de Souza Maciel	D-304	D-401	09/07/2012
Samira Alfenas Antunes	D-203	D-204	20/05/2010

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 612 DE 16 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Bambuí.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriano Geraldo	D-304	D-401	26/06/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 613 DE 16 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
José Maria Camilo	A-410	A-411	26/06/2012
Rita de Cássia Silva Costa	D-314	D-315	06/06/2012
Soraya Goulart Passos de Oliveira	D-305	D-306	26/06/2012

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 614 DE 16 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

**Leíse de Souza Fernandes**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, a partir de 11 de julho de 2012.

**José Maria Diniz Leite**, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 11 de julho de 2012.

**Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto**, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, a partir de 11 de julho de 2012.

**Luana Cristina da Silva**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 11 de julho de 2012.

**Pedro de Sousa Morgado**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, a partir de 12 de julho de 2012.

**Rita de Cássia Silva Costa**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 15 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, a partir de 12 de julho de 2012.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 615 DE 16 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1027 de 16 de novembro de 2011 – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 1027 de 16 de novembro de 2011.

### Onde se lê:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Amanda Carolina Costa Silveira	35	16/11/2011

### Leia-se:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Amanda Carolina Costa Silveira	52	16/11/2011

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 616 DE 16 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG n.º 18 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- CÉLIA APARECIDA ROCHA, Matrícula SIAPE n.º 1107321
- MARIA DALVA MARTINS, Matrícula SIAPE n.º 272585
- MARIA EFIGÊNIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 1501533
- PAULO GRAÇA CASTANHEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE n.º 272599

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 617 DE 16 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

- CRISTIANY DE FIGUEIREDO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1542087
- JOSÉ CARLOS SOARES SOUTO, Matrícula SIAPE nº 1616349
- WESLEY MARCOSSI GHERARDI, Matrícula SIAPE nº 1616171

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 618 DE 17 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – docentes – IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar integralmente das atividades , para capacitação, os seguintes docentes do IFMG - Campus Formiga :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Ana Flávia Peixoto de Camargos	DOCTORADO	20/08/2012	19/08/2014
Lélis Pedro de Andrade	DOCTORADO	18/08/2012	17/08/2014

t

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 619 DE 17 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a inclusão de membro no Núcleo de Assistência Social do IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. INCLUIR** a Assistente Social **SHIRLEY GOMES OLIVEIRA** como membro do Núcleo de Assistência Social do Instituto Federal de Minas Gerais – NASIFMG.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 620 DE 17 DE JULHO DE 2012.

**Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Formiga.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga :

**Josiane da Silva Rosa**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 10 de julho de 2012.**

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 621 DE 17 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora docente do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, à servidora docente do IFMG - Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Karina Dutra de Carvalho Lemos	D-101	D-102	08/03/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 622 DE 17 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Rodrigo Pablo Oliveira Machado	27	12/07/2012

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0623 DE 23 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País**, no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Davidson Paulo Azevedo Oliveira**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. 1661841, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo apresente trabalho na *Conferência Latino-Americana de GeoGebra*, em Medellín, Colômbia, com ônus ao IFMG de diárias e passagens aéreas.

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0624 DE 23 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País**, no período de 31 de julho a 05 de agosto de 2012, trânsito incluso, ao servidor **Juracélio Ferreira Lopes**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1758154, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo apresente trabalho na *Conferência Latino-Americana de GeoGebra*, em Medellín, Colômbia, com ônus ao IFMG de diárias e passagens aéreas.

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0625 DE 23 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização de afastamento do País de servidor do IFMG – Campus Congonhas.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução n.º 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado *in* DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País**, no período de 13 de agosto de 2012 a 12 de agosto de 2013, trânsito incluso, ao servidor **Gabriel Dias de Carvalho Júnior**, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. 1556267, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Congonhas, para realização de doutorado sanduíche na Universidade de Genebra, Suíça, com ônus limitado ao IFMG e ônus CAPES de mensalidades, auxílio instalação, seguro saúde e auxílio deslocamento.

**Art. 2º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de julho de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0626 DE 26 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa integral das atividades para capacitação – servidora docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Dispensar integralmente das atividades, para capacitação, a seguinte servidora docente lotada no IFMG - Campus Bambuí :

Docente	Capacitação	Início do afastamento	Término do afastamento
Luciana Alva- renga Santos	DOUTORADO	01/08/2012	31/01/2013

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º 0627 DE 26 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a vacância do cargo de professor do IFMG - Campus Governador Valadares.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, a vacância do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares, ocupado até a presente data por **JOÃO FRANCISCO DE PAULA PIMENTA**, matrícula SIAPE n.º 1869762.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de julho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0628 DE 27 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Assistente da Coordenadoria de Contratos e Convênios Substituta – IFMG - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Designar a servidora **LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1898226, lotada e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, para a função de **Assistente da Coordenadoria de Contratos e Convênios Substituta**, Função Gratificada - FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 2.º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 0629 DE 27 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **SARAH LOPES SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753963, lotado e em exercício na Coordenadoria de Contratos e Convênios da Reitoria, para a função de **Coordenadora de Contratos e Convênios Substituta**, Função Gratificada - FG-2, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Resoluções



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## RESOLUÇÃO N.º 041 DE 05 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado do processo de escolha membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

### RESOLVE:

**Art. 1º Homologar** o resultado do processo de escolha dos membros representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo no Conselho Superior do IFMG.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de julho de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**RESOLUÇÃO Nº 42 DE 31 DE JULHO DE 2012.**

**Dispõe sobre a aprovação do Processo de Prestação de Contas – Competência 2011 do IFMG**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR o PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – COMPETÊNCIA 2011 DO IFMG.**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de julho de 2012.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

# Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da di- ária	Nome	Data da via- gem	Percurso	Valor pago (R\$)
002048/12	FLAVIA LINHARES ALVES	02/07/2012 a 06/07/2012	Belo Horizonte / Bra- sília / Belo Horizonte	990,03
002177/12	SERGIO LUIZ AFFONSO	03/07/2012 a 03/07/2012	Belo Horizonte / Bam- buí / Belo Horizonte	74,68
002179/12	SILVANA NAHAS RIBEIRO	03/07/2012 a 03/07/2012	Belo Horizonte / Bam- buí / Belo Horizonte	74,68
002279/12	OITI JOSE DE PAULA	04/07/2012 a 05/07/2012	Belo Horizonte / Bam- buí / Belo Horizonte	289,61
002274/12	RENATA CRISTINA REIS	09/07/2012 a 09/07/2012	Ouro Preto / Belo Ho- rizonte / Ouro Preto	106,20
002311/12	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	02/07/2012 a 02/07/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
002313/12	GLADYSTON AU- GUSTO ROBERTO	03/07/2012 a 03/07/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	60,72
002314/12	RICARDO MOREI- RA PEDROSA	03/07/2012 a 03/07/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	72,92
002315/12	CAROLINA CANDI- DA DA CUNHA	10/07/2012 a 13/07/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	564,23
002316/12	GLADYSTON AU- GUSTO ROBERTO	10/07/2012 a 13/07/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	508,41
002333/12	ADACUI CECILIA DA SILVA	15/07/2012 a 15/07/2012	Belo Horizonte / Ar- cos / Belo Horizonte	88,50
002338/12	MAURICIO MIRAN- DA MORAIS	15/07/2012 a 15/07/2012	Bambuí / Oliveira / Bambuí	88,50
002339/12	IVANA RODRI- GUES MOTA	15/07/2012 a 15/07/2012	Iguatama / Oliveira / Iguatama	88,50
002375/12	RODRIGO CAETA- NO COSTA	04/07/2012 a 05/07/2012	Bambuí / Pompéu / Bambuí	237,86

002395/12	CARLOS EDUARDO REIS DE CARVALHO	02/07/2012 a 02/07/2012	Contagem / Perdões / Contagem	23,54
002401/12	MARIA EFIGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/07/2012 a 06/07/2012	Ouro Branco / Carandaí / Ouro Branco	53,79
002407/12	ANA ELISA COSTA NOVAIS	18/07/2012 a 18/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002420/12	ELKE BEATRIZ FELIX PENA	18/07/2012 a 18/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,33
002421/12	ERICA ALESSANDRA FERNANDES ANICETO	18/07/2012 a 20/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	489,55
002415/12	GILSON SILVA COSTA	17/07/2012 a 20/07/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	688,13
002416/12	VERENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	18/07/2012 a 20/07/2012	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	489,55
002417/12	SOLANGE RODRIGUES	18/07/2012 a 18/07/2012	Mariana / Belo Horizonte / Mariana	92,38
002418/12	WILX FERREIRA DE SOUZA	18/07/2012 a 20/07/2012	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	459,12
002419/12	SOLANGE RODRIGUES	19/07/2012 a 20/07/2012	Mariana / Belo Horizonte / Mariana	290,96
002426/12	ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	18/07/2012 a 20/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	438,42
002431/12	HEVER COSTA ROCHA	18/07/2012 a 18/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002432/12	HEVER COSTA ROCHA	19/07/2012 a 19/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002433/12	HEVER COSTA ROCHA	20/07/2012 a 20/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002434/12	HEVER COSTA ROCHA	23/07/2012 a 23/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002435/12	HEVER COSTA ROCHA	24/07/2012 a 24/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002440/12	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	30/07/2012 a 01/08/2012	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	475,74

002447/12	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	27/08/2012 a 30/08/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	824,43
002458/12	PEDRO XAVIER DA PENHA	02/07/2012 a 02/07/2012	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
002459/12	PEDRO XAVIER DA PENHA	09/07/2012 a 09/07/2012	Ouro Branco / Santa Bárbara / Ouro Branco	74,68
002344/12	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	03/07/2012 a 05/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	489,55
002343/12	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	02/07/2012 a 05/07/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	771,85
002336/12	RAQUEL ALVES FONSECA	24/07/2012 a 26/07/2012	Belo Horizonte / São Luís / Belo Horizonte	536,39
002337/12	LYDIA ARMOND MUZZI	24/07/2012 a 26/07/2012	Belo Horizonte / São Luís / Belo Horizonte	652,80
002203/12	DELTON MARCIO CAMPOS	15/07/2012 a 21/07/2012	Belo Horizonte / Rio de Janeiro / Belo Horizonte	1767,26
002227/12	MARCIA ALVES DOS SANTOS	10/07/2012 a 12/07/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	584,55
002242/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	02/07/2012 a 02/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002263/12	GILSON SILVA COSTA	05/07/2012 a 07/07/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	598,36
002255/12	DANILO GOMES MOREIRA	09/07/2012 a 09/07/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	99,29
002198/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	04/07/2012 a 04/07/2012	Ouro Preto / Bambuí / Ouro Preto	112,93
002199/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	10/07/2012 a 13/07/2012	Belo Horizonte / Salvador / Belo Horizonte	1104,43

002200/12	KALID ANTUNES COSTA	02/07/2012 a 02/07/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	92,38
002285/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	02/07/2012 a 02/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002286/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	03/07/2012 a 03/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002287/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	04/07/2012 a 04/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002288/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	05/07/2012 a 05/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002289/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	06/07/2012 a 06/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002290/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	09/07/2012 a 09/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002291/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	10/07/2012 a 10/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002293/12	MARIA DALVA MARTINS	11/07/2012 a 11/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002299/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	02/07/2012 a 02/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002300/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	05/07/2012 a 05/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002301/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	09/07/2012 a 09/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002325/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	12/07/2012 a 13/07/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	289,61
002332/12	RODRIGO ZOUAIN DA SILVA	05/07/2012 a 06/07/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	317,55
002275/12	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	16/07/2012 a 20/07/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	704,40
002284/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	02/07/2012 a 06/07/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	882,66
002277/12	LUCIANO ALVES CORREA	03/07/2012 a 06/07/2012	Ouro Preto / Bambuí / Ouro Preto	564,23

002278/12	ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	16/07/2012 a 20/07/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	702,97
002381/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	13/07/2012 a 13/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002430/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	18/07/2012 a 19/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	290,96
002365/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	18/07/2012 a 18/07/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	241,73
002368/12	RICARDO MOREIRA PEDROSA	30/07/2012 a 31/07/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	400,15
002466/12	DANIELLE COSTA	16/08/2012 a 16/08/2012	Formiga / Belo Horizonte / Formiga	92,38
002468/12	LUCIANO MIGUEL MOREIRA DOS SANTOS	16/08/2012 a 16/08/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002254/12	CELMA DE CASSIA ROCHA MELO	04/07/2012 a 05/07/2012	São João Evangelista / Governador Valadares / São João Evangelista	237,86
002324/12	ANA PAULA MENDES ALVES DE CARVALHO	28/07/2012 a 01/08/2012	Campinas / Salvador / Belo Horizonte	855,59
002334/12	RENATO MACHADO DE GODOY	04/07/2012 a 04/07/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	88,22
002348/12	GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR	16/07/2012 a 20/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	886,71
002469/12	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	16/07/2012 a 16/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002366/12	MEIRELAINE MARGUES GASPARDONI	05/07/2012 a 05/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	81,23
002367/12	WAGNER SADE	03/07/2012 a 04/07/2012	São João Del Rei / Belo Horizonte / Ouro Branco	186,27
002382/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	16/07/2012 a 16/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002383/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	17/07/2012 a 17/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

002384/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	20/07/2012 a 20/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002385/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	19/07/2012 a 19/07/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	91,93
002422/12	LUCIANO ALVES CORREA	16/07/2012 a 20/07/2012	Ouro Preto / Bambuí / Ouro Preto	727,41
002413/12	WILSON AMBROSIO JUNIOR	26/07/2012 a 28/07/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	586,65
002423/12	LUCIANO ALVES CORREA	11/07/2012 a 13/07/2012	Ouro Preto / Bambuí / Ouro Preto	401,05
002424/12	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	11/07/2012 a 13/07/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	387,24
002425/12	ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	23/07/2012 a 25/07/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	386,38
002428/12	RICARDO OLIVEIRA AVIGO	23/07/2012 a 25/07/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	401,05
002463/12	ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	02/08/2012 a 03/08/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	228,08
002445/12	ELIANA MARIA FRANCO RODRIGUES	11/07/2012 a 13/07/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	386,38
002464/12	RICARDO OLIVEIRA AVIGO	02/08/2012 a 03/08/2012	Formiga / Bambuí / Formiga	237,86
002465/12	AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	02/08/2012 a 03/08/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	289,61
002471/12	BRUNO DE SOUZA BAPTISTA	13/07/2012 a 13/07/2012	Betim / Ouro Preto / Betim	60,14
002482/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	23/07/2012 a 23/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38
002483/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	30/07/2012 a 30/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002294/12	CARLOS ROBERTO FERREIRA	03/07/2012 a 03/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	167,64

002484/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	31/07/2012 a 31/07/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	113,08
002488/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	24/07/2012 a 24/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002491/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	25/07/2012 a 25/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002492/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO	26/07/2012 a 26/07/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38

# Férias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## FÉRIAS – JULHO 2012

<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>QUANTIDADE DE DIAS</b>
Ângela Raquel Ferreira Tesses	17/07/2012 a 27/07/2012	11
Caio Mário Bueno Silva	15/07/2012 a 29/07/2012	15
Cláudio Aguiar Vita	01/07/2012 a 15/07/2012	15
Júlio César Silva Azevedo	16/07/2012 a 30/07/2012	15
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	16/07/2012 a 25/07/2012	10
Márcio Rosa Portes	13/07/2012 a 27/07/2012	15
Renato Machado de Godoy	02/07/2012 a 16/07/2012	15
Bruno Aguiar de Castro	23/07/2012 a 01/08/2012	10
Daniel dos Reis Pedrosa	02/07/2012 a 13/07/2012	12
Gabriela Marinho Fonseca	23/07/2012 a 01/08/2012	10
Zilda de Oliveira Pego	23/07/2012 a 01/08/2012	10
Gentil Rocha	15/07/2012 a 29/07/2012	15
Patrícia Capuccio de Resende	16/07/2012 a 25/07/2012	10
Soraya Sosa Antunes Cândido	15/07/2012 a 29/07/2012	15
Washington Santos Silva	25/07/2012 a 08/08/2012	15
Lucas Carlúcio Magalhães	02/07/2012 a 31/07/2012	30
Andreza Júnia Ferreira Palhares	16/07/2012 a 02/08/2012	18
Neimar de Freitas Duarte	16/07/2012 a 27/07/2012	12
Delton Márcio Campos	02/07/2012 a 16/07/2012	15
Edmar Geraldo de Oliveira	16/07/2012 a 30/07/2012	15
Diego Leão Teixeira	16/07/2012 a 30/07/2012	15
Matheus Costa Frade	17/07/2012 a 31/07/2012	15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais  
[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)